



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 537/2023.
De 18 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANDREIA TATIANA ALVONAZ ANDOLHE**, servidora no cargo de Auxiliar de Tributação, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 126/2019, Pregão presencial n° 031/2019**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mensais, com presença física de no mínimo 03 (três) técnicos diariamente, 08 (oito) horas por dia de segunda a sexta feira, especializado em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, rede lógica, linhas telefônicas fixas, centrais de PABX e equipamentos de ponto eletrônico, para atender as diversas secretarias do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **EDILAINE LOPES DA COSTA**, servidor no cargo de Auxiliar de Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 088/2023 de 31/01/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 18 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal